



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

ID CIDADES: 2024.068E0700001.01.0007

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, UASG 980764, por meio do Setor de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, pelo modo de disputa **ABERTO**, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme processo administrativo nº 003810/2023, **OBJETIVANDO** contratação de empresa especializada para realizar a **INSPEÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS COM TODOS OS SERVIÇOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DA FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL, SENDO VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E VEÍCULOS DO TIPO MICRO-ÔNIBUS** pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Roque do Canaã, para o exercício de 2024, conforme especificações e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

- **Prazo final de Acolhimento De Propostas:** 25/06/2024 às 08h00min.
- **Abertura da Sessão Pública:** 25/06/2024 às 08h30min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

- a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
- b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

São Roque do Canaã – ES, 10 de junho de 2024.

LETICIA PERIN
Assessora do Executivo II
Decreto Municipal nº 6.940/2024

PUBLICADO NO SITE E NO MURAL DE
AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Em: ____/____/____

Assinatura